



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.377 DE 03 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA O PLANO DE AÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, PREVISTO NO DECRETO 2.376 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão para desenvolvimento do plano de trabalho e adaptações que alude o Decreto 2.376 de 03 de maio de 2021 visando adequação do município ao SIAFIC previsto no decreto federal 10.540 de 05 de novembro de 2021;

Decreta:

Art. 1º Ficam designadas os servidores abaixo indicados para comporem a comissão a que alude o Art.2º do Decreto 2.376 de 03 de maio de 2021:

- Davi Teodoro da Silva
- José Edson Amândio
- Wanderley José Alves

Art.2º A Comissão Especial, na elaboração do plano de trabalho deverá obedecer ao disposto no Decreto Municipal 2.376/21, bem como ao disposto no Decreto Federal 10.540/20, observando os limites de sua competência.

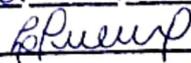
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 03 de maio de 2021

Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 03/05/2021



(Servidor) 1

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br